



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA N° 1385/2024

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Designar a servidora GISELE MOURA KOWALSKI FERREIRA, SIAPE 1600572, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer a função de COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO ESTUDANTIL / PRAE – FG 1, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024, por motivo de licença para capacitação da titular CAROLINE CARNEIRO BALBELA, conforme processo 23116.007485/2024-46.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 02 de julho de 2024.

**Daiane Teixeira Gautério**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gautério, Pró-Reitora**, em 03/07/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0235710** e o código CRC **AA114878**.